

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6157/2022.
De 11 de janeiro de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 66.338/2021:

DECRETA

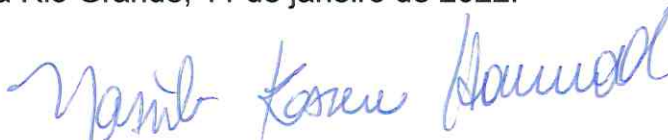
Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Trabalho, Emprego e Renda	Coordenação/Assessoria I - Abertura de Empresas e Liberações de Alvarás.
Coordenação/Assessoria II - Teleconferência de Apoio ao Setor de Documentação Oficial	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2022 - Data: de 11
de janeiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal